



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e dezanove às 15:00 horas reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente, na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei nº 007/2019, De autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Laercio Souza, com a seguinte sumula: "Dispõe sobre a obrigatoriedade e autorização da instalação em praças e parques públicos de brinquedos adaptadas e equipamentos especialmente desenvolvidos para lazer e recreação de crianças portadoras de mobilidade reduzida e necessidades especiais, no âmbito do Município Almirante Tamandaré e dá outras providencias". Após análise do Projeto acima citado, esta Comissão opinou favoravelmente a sua aprovação, encaminhando para o tramites normais.

Polaco
Presidente

Amauri Lovato
Vice-Presidente

Dete Pavoni
Membro